EDITAL Nº 056/2015-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 24/03/2015 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros Presidenta Cancela matrícula de candidata aprovada pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de Concurso Vestibular de 2014.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

- a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;
- a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;
- o Edital nº 055/2015-Comissão, publicado no site <u>www.daa.uem.br</u> no dia 24/03/2015, que estabelece o resultado do processo de análise de pedidos de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos ingressantes no ano letivo de 2015.

TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA da candidata abaixo, aprovada pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente ao concurso vestibular de 2014, em razão da manutenção do indeferimento de matrícula para o ano letivo de 2015:

CANDIDATA	CURSO	CONCURSO
Izabela Martignago de Lima (95975)	Tecnologia em Biotecnologia	Inverno

Com o presente cancelamento, fica a candidata acima citada excluída do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de março de 2015.

Carla Fernanda de Barros PRESIDENTA